

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: tlxbpngt  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/04/2024  Indicação nº 1559/2024  Protocolo nº 3231/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER, EM REGIME DE FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT.**

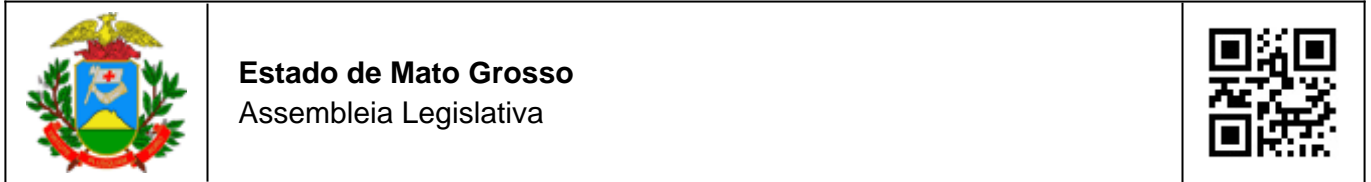
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de criação e instalação de uma Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, com funcionamento ininterrupto de 24 horas, no município de Juína/MT.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº **003/CMDM/JUÍNA/2024**, encaminhado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres do município de Juína, Sra. Ana Paula Londero Brugnera. Indicando a necessidade de criação e instalação de uma Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, com funcionamento ininterrupto de 24 horas, no município de Juína/MT.

A violência contra a mulher é uma realidade alarmante em nossa sociedade, e Juína não está imune a essa triste estatística. Mulheres em situações de vulnerabilidade precisam de um local acessível e seguro para buscar apoio e proteção. Infelizmente, dados estatísticos revelam que a violência de gênero em Juína tem aumentado ao longo dos anos, refletindo um problema social grave que requer ações enérgicas e imediatas por parte das autoridades.

A instalação de uma delegacia especializada não apenas facilitará o acesso das vítimas aos serviços de apoio, mas também garantirá um atendimento qualificado e sensível às particularidades desses casos. Profissionais capacitados e especializados em questões de gênero serão essenciais para lidar com a complexidade e sensibilidade envolvidas nos casos de violência contra a mulher.



Ressalto que no ano de 2023 foram 251 MPU (Medidas Protetivas de Urgência) e 2 feminicídios, já no período de 01/01/2024 a 18/03/2024 foram 49 (Medidas Protetivas de Urgência) e 1 feminicídios tentado.

Além disso, uma delegacia especializada atuando 24 horas por dia será fundamental para garantir que as mulheres tenham suporte e assistência em qualquer momento de crise. Muitas vezes, as situações de violência não ocorrem em horário comercial, tornando essencial o funcionamento ininterrupto da delegacia para garantir uma resposta imediata e eficaz às vítimas.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual